LEI Nº 6270, DE 5 DE OUTUBRO DE 2000

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES À FIRMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS GURI LTDA.

(revogada pela Lei 6297 de 10 de novembro de 2000)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de outubro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município